

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 339/2018 São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e no PA-3767/2017, bem como a necessidade de preencher claro lotacional na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria GP nº 170/2018, no que se refere à designação do servidor GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161874, para prestar auxílio remoto à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Estreito para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 27/3/2018;

3-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 27/3/2018 a 5/4/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf